



Câmara Municipal de Campo Belo

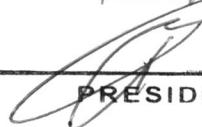
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 397/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13/10/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de um parquinho infantil na Comunidade do Porto dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a um importante demanda dos moradores da Comunidade do Porto dos Mendes, que há tempos solicitam a instalação de um parquinho infantil na comunidade. A ausência de espaços públicos destinados ao lazer das crianças limita as oportunidades de convivência e recreação, tornando necessária a criação de um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento infantil.

A implantação do parquinho proporcionará momentos de integração entre as famílias, incentivando o convívio social e a prática de atividades ao ar livre. Além disso, contribuirá para a valorização do local e para a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores, especialmente das crianças, que poderão usufruir de um espaço saudável e educativo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.



Maruzan Cardoso Vilela
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 397/2025 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EM 13/10/2025


PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de um parquinho infantil na Comunidade do Porto dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a um importante demanda dos moradores da Comunidade do Porto dos Mendes, que há tempos solicitam a instalação de um parquinho infantil na comunidade. A ausência de espaços públicos destinados ao lazer das crianças limita as oportunidades de convivência e recreação, tornando necessária a criação de um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento infantil.

A implantação do parquinho proporcionará momentos de integração entre as famílias, incentivando o convívio social e a prática de atividades ao ar livre. Além disso, contribuirá para a valorização do local e para a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores, especialmente das crianças, que poderão usufruir de um espaço saudável e educativo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador